Diário Oficial do
Município

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 Ano V - Edição nº 00349 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9B6A0B9D46153303A652008CD62EB4

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SAAE) Nº. 007/2018 – SRP.
- DECISÃO - DECISÃO ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE APUROU CONDUTA IRREGULAR NO ART. 190 DA LEI Nº 1.460 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 E ART. 7º DA LEI Nº 1.775 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, IMPUTADO AO SERVIDOR MUNICIPAL, JANARY SANTANA PINTO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9B6A0B9D46153303A652008CD62EB4

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SAAE) nº. 007/2018 – SRP

Objeto:eventual aquisição de bombas dosadoras para atender as necessidades do SAAE/Juazeiro: **07/02/2018 às 08:30hs** (horário local). Editais: tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 ou através do e-mail saae.licitacoes@hotmail.com.Acácio Santos Siqueira – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BA6B7A24598BE92D17402FFC36CC4A6

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

D E C I S Ã O

Decisão originada do Processo Administrativo Disciplinar que apurou conduta irregular no art. 190 da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputado ao servidor municipal, ***JANARY SANTANA PINTO****.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o relatório de conclusão do Inquérito Administrativo que apurou suposta conduta irregular prevista no art. 190 da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidormunicipal, **JANARY SANTANA PINTO**, coordenador;

CONSIDERANDO que não há elementos no bojo do processo que, de fato, exclua a condutainfratora do servidor, visto que ratificadas as multas aplicadas e a condução do mesmo no veículo multado;

CONSIDERANDO que, o patrimônio público deve ser resguardado nessa hipótese, e seus agentes devem responder pelos atos que fizerem no exercício de suas atribuições;

DECIDE:

O servidor JANARY SANTANA PINTO, coordenador, praticou conduta contrária as regras de trânsito ocasionando a aplicação de multas ao veículo que dirigia e estava formalmente sob sua responsabilidade, a saber, motocicleta marca Yamaha 125cc, placa PJA - 2492, descrita no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, originando o prejuízo financeiro ao SAAE, no valor de R$ **488,70** (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com extrato de multas obtido do site do DETRAN.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9B6A0B9D46153303A652008CD62EB4

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

O SAAE Juazeiro fará o pagamento das multas, vez que por regra o licenciamento do veículo só é liberado com a quitação das multas registradas, e o servidor ressarcirá os cofres públicos, parcelado em 04(quatro) vezes, com descontos na folha de pagamento no valor de **R$ 122,18** (cento e vinte e dois reais e dezoito centavos) mensalaté **maio/2018**.

O desconto iniciará a partir do mês de **Fevereiro**do ano 2018.

Comunique-se ao servidor responsável e a Diretoria de Pessoal para providências.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2018.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9B6A0B9D46153303A652008CD62EB4